



# REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 033/2021-CI/CCB

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/09/2021.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova a Licença Sabática do prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias.

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 3126/2021-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Licença Sabática do prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)